

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: MARÇO/2017

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	QTD	VENC. BÁSICO	GAJ	AUX. ALIM.	GAR	AQ					IND TRAN 1.107,34	V. U.	
			30%			1 a 3%	5%	7,50%	10%	12,50%			
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	19	15.552,38	4.665,71	1.200,00	-	-	-	-	-	-	21.418,09
		14	0	14.811,80	4.443,54	1.200,00	-	-	-	-	-	-	20.455,34
		13	1	14.106,47	4.231,94	1.200,00	-	-	-	-	-	-	19.538,41
		12	1	13.434,74	4.030,42	1.200,00	-	-	-	-	-	-	18.665,16
		11	2	12.794,99	3.838,50	1.200,00	-	-	-	-	-	-	17.833,49
	B	10	0	12.185,69	3.655,71	1.200,00	-	-	-	-	-	-	17.041,40
		9	0	11.605,43	3.481,63	1.200,00	-	-	-	-	-	-	16.287,06
		8	0	11.052,79	3.315,84	1.200,00	-	-	-	-	-	-	15.568,63
		7	0	10.526,47	3.157,94	1.200,00	-	-	-	-	-	-	14.884,41
		6	3	10.025,20	3.007,56	1.200,00	-	-	-	-	-	-	14.232,76
	A	5	5	9.547,81	2.864,34	1.200,00	-	-	-	-	-	-	13.612,15
		4	3	9.093,15	2.727,95	1.200,00	-	-	-	-	-	-	13.021,10
		3	0	8.660,16	2.598,05	1.200,00	-	-	-	-	-	-	12.458,21
		2	0	8.247,76	2.474,33	1.200,00	-	-	-	-	-	-	11.922,09
		1	0	7.855,02	2.356,51	1.200,00	-	-	-	-	-	-	11.411,53
Total :		34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012, 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE 09/06/2015.

Legenda	
VENC	VENCIMENTO LEI 2409/2010
GAJ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA LEI 2409/2010
AUX ALI	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 01/2008
GAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO LEI 2409/2010
AQ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEI 2409/2010
IND TRAN	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - 2409/2010
V. U.	VALOR UNITÁRIO